



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Prezados,

A Pró-reitoria de Extensão (**PROEX**) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), através da Coordenação Geral de Integração Escola-Empresa - CGIEE, informa que a partir do dia 01/01/2023 a **Prestação de serviço de seguro de vida para cobrir morte acidental, invalidez permanente ou parcial e despesas médicas e hospitalares por acidente pessoal para os alunos e estagiários do IFRJ**, passará a ser de responsabilidade da empresa vencedora da licitação realizada para o ano de 2023 - **SABEMI SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 87.163.234/0001-38, com sede à Rua Sete de Setembro no 515, 5o e 9º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90010- 190 - **GRUPO SABEMI** sob o número de apólice **01.82.001832** vide apólice anexa.

Modalidade: Reembolso

Coberturas:

- ✓ **Morte Acidental – R\$ 20.000,00;**
- ✓ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: até R\$ 20.000,00;
- ✓ Despesas Médicas e Hospitalares (DMHO): até R\$ 10.000,00;

Informamos que a cobertura passa a valer tanto para os novos contratos de estágio como para os que estão vigentes. Destacamos ainda que a nova apólice terá validade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para **todos os alunos regularmente matriculados nos diversos campi do IFRJ, inclusive os alunos da Escola Nacional de Circo, bem como estudantes de outras instituições que realizam estágio em alguma unidade do IFRJ.**

Assim sendo, caso tenha alguma dúvida colocamo-nos à sua inteira disposição através dos contatos abaixo.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.

Coordenação Geral de Integração Escola-Empresa - CGIEE

Matrícula SIAPE: 2326310